ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.
Em 26 03 2007

= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO nº 638 de 20 de março de 2007.

Autoria: Mesa Diretora.

"Aprova Balancete Financeiro da Prefeitura e Câmara Municipal de Luziânia".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte DECRETO:

Art. 1º - Fica aprovado o **BALANCETE FINANCEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA,** (12 volumes) e **DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA,** (01 volume), ambos referente ao mês de **Março/2000.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 20 dias do mês de março de 2007.

MARCOS ANTONIO DA CUNHA - *Presidente*

CELSO GONÇALVES AGUIAR DE OLIVEIRA – *1º Secretario*

HUMBERTO LUCENA RORIZ SOLANO – *2º Secretario*

SMBC